

COMUNICADO EXTERNO

Resultado Final da Análise Curricular referente ao Edital Nº 50/2025/UMA**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado final da etapa de Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 50 referente ao **Processo Seletivo Simplificado da Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA**.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)**, conforme o item 5.2 do edital e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, que consiste na Avaliação de Conhecimentos.

1.3. Ressalta-se, ainda, que para a etapa de Avaliação de Conhecimentos será publicado edital específico de convocação da banca examinadora, que conduzirá a referida avaliação em conformidade com as disposições do edital do processo seletivo.

Assistente de Projeto - UMA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Lucas Santos e Ávila	98
2º	Lucas Fernando Rodrigues dos Santos	98
3º	Pedro de Alcântara Brito Junior	98

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UMA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Renato Anderson Moura Ribeiro	97
2º	Alessandra Analu Moreira da Silva	74

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9 do referido edital.*

Agente de Projeto - UMA - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Rafael Mistral Oliveira dos Santos	92
2º	Igor Lima Edwards	92

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9 do referido edital.*

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A AgSUS se reserva ao direito de realizar novas convocações de candidatos, caso haja desistentes e reprovados na avaliação de conhecimentos.

2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PPQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi

destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 4.9 do edital.

2.3. A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas. Reafirmamos, por fim, o compromisso da AgSUS com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130303** e o código CRC **DA22FA8B**.

Referência: Processo nº AGSUS.005586/2025-65

SEI nº 0130303